

MONITORAMENTO DOS PROCESSOS DE APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL

Ao(À) Senhor(a) Chefe de Cartório

Vara Única

Foro: Sete Quedas

Local identificado: Cartório

Emitido em 24/10/2026.

Verificou-se, no âmbito do(a) **Cartório**, a existência de **Processos de Apuração de Ato Infracional** com tempo de tramitação superior a 180 dias, em desconformidade com o art. 10, inciso XV, da Portaria do Prêmio CNJ de Qualidade 2026.

Diante disso, solicita-se que Vossa Senhoria adote as providências necessárias para regularização das pendências apontadas, com a devida atualização dos registros.

RESUMO

Total de processos fora da meta: **6**

Maior tempo identificado: **1426 dias**

PROCESSOS IDENTIFICADOS

Dias	Processo	Situação	Localização
1426	0012003-36.2022.8.12.0800	Julgado (J)	CPE - Infância e Júri - Processo / 5. Intimação / Vista à Defensoria Pública
851	0000485-52.2023.8.12.0044	Julgado (J)	CPE - Infância e Júri - Processo / 5. Intimação / Vista ao MP
268	0000217-27.2025.8.12.0044	Em andamento (T)	CPE - Infância e Júri - Processo / 3. CARTÓRIO – Ag. Providências Imediatas
268	0000217-27.2025.8.12.0044	Em andamento (T)	CPE - Infância e Júri - Processo / 3. CARTÓRIO – Ag. Providências Imediatas
267	0000217-27.2025.8.12.0044	Em andamento (T)	CPE - Infância e Júri - Processo / 3. CARTÓRIO – Ag. Providências Imediatas
264	0000217-27.2025.8.12.0044	Em andamento (T)	CPE - Infância e Júri - Processo / 3. CARTÓRIO – Ag. Providências Imediatas

Atenciosamente,

Coordenadoria da Infância e da Juventude